

ATA FINAL
Prefeitura Municipal de Cabaceiras
Prefeitura Municipal de Cabaceiras
Pregão Eletrônico - 00008/2024



Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
18/06/2024 15:34	19/06/2024 08:00	27/06/2024 12:00	02/07/2024 10:00	02/07/2024 10:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, COM CAP. VOL. NÃO INFERIOR A 7 METROS CÚBICOS NO TOTAL. COMPR. TOTAL MÍN. 4.740 MM; COMP. MÍN. DO SALÃO DE ATEND. 2.500 MM; AL. INT. MÍN. DO SALÃO DE ATEND. 1.540 MM; DIESEL; EQUIPADO C/ TODOS OS EQUIP. DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO. O PAINEL ELÉTRICO INTERNO, DEVERÁ POSSUIR 2 TOMADAS P/ 12V (DC), AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DIST. MÍN. DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUM. DO COMP. DE ATEND. DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍN. 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, C/ DIÂMETRO MÍN. DE 150 MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXT. DEVERÁ CONTA C/ HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REG. MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, C/ ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180° NA VERTICAL. POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, C/ MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, C/ FREQ. MÍN. DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO C/ LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. SINALIZADOR ACÚSTICO C/ AMPLIFICADOR DE POT. MÍN. DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN. DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 M. DE NO MÍN. 100 DB @13,8 VCC; SIST. DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA. SIST. FIXO DE OXIGÊNIO (REDE INTEGRADA); CONTENDO 1 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE NO MÍN. 16L. EM SUPORTE INDIVIDUAL, COM CINTAS REGULÁVEIS E MECANISMO CONFIÁVEL RESISTENTE A VIBRAÇÕES, TREPIDAÇÕES E/OU CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES, EQUIPADO C/ VÁLVULA PRÉ-REGULADA P/ 3,5 A 4,0 KGF/CM2 E MANÔMETRO; NA REGIÃO DA BANCADA, POSSUI UMA RÉGUA E FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR P/ O2 E ASPIRADOR TIPOVENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES	318.333,33	1	UN	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
18/06/2024 - 15:33	Edital - PE 00008 - Ambulância.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
------	---------	-------



02/07/2024 - 10:18:52	Negociação aberta para o processo 00008/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 00008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/07/2024 - 10:27:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 00008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/07/2024 - 10:27:44		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 00008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/07/2024 - 11:23:47	Documentos solicitados para o processo 00008/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 00008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/07/2024 - 12:00:08		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 00008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/07/2024 - 10:22:52	Documentos solicitados para o processo 00008/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 00008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/07/2024 - 10:38:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 00008/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	---------------------	------------	-------------



0001

VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, COM CAP. VOL. NÃO INFERIOR A 7 METROS CÚBICOS NO TOTAL. COMPR. TOTAL MÍN. 4.740 MM; COMP. MÍN. DO SALÃO DE ATEND. 2.500 MM; AL. INT. MÍN. DO SALÃO DE ATEND. 1.540 MM; DIESEL; EQUIPADO C/ TODOS OS EQUIP. DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO. O PAINEL ELÉTRICO INTERNO, DEVERÁ POSSUIR 2 TOMADAS P/ 12V (DC). AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DIST. MÍN. DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUM. DO COMP. DE ATEND. DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍN. 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, C/ DIÂMETRO MÍN. DE 150 MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXT. DEVERÁ CONTAR C/ HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REG. MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, C/ ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180° NA VERTICAL, POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, C/ MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, C/ FREQ. MÍN. DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO C/ LENTE INJETADA DE POLICARBONATO, PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. SINALIZADOR ACÚSTICO C/ AMPLIFICADOR DE POT. MÍN. DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN. DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 M. DE NO MÍN. 100 DB @13,8 VCC; SIST. DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA, SIST. FIXO DE OXIGÊNIO (REDE INTEGRADA); CONTENDO 1 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE NO MÍN. 16L EM SUPORTE INDIVIDUAL, COM CINTAS REGULÁVEIS E MECANISMO CONFIÁVEL RESISTENTE A VIBRAÇÕES, TREPIDAÇÕES E/OU CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE

MAIS TRUCK
COMERCIO DE
CAMINHOES LTDA

Daily 30-160 Furgão Teto IVECO
Alto

258.990,00



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, COM CAP. VOL. NÃO INFERIOR A 7 METROS CÚBICOS NO TOTAL. COMPR. TOTAL MÍN. 4.740 MM; COMP. MÍN. DO SALÃO DE ATEND. 2.500 MM; AL. INT. MÍN. DO SALÃO DE ATEND. 1.540 MM; DIESEL; EQUIPADO C/ TODOS OS EQUIP. DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO. O PAINEL ELÉTRICO INTERNO, DEVERÁ POSSUIR 2 TOMADAS P/ 12V (DC). AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DIST. MÍN. DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUM. DO COMP. DE ATEND. DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍN. 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, C/ DIÂMETRO MÍN. DE 150 MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMÍNIO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXT. DEVERÁ CONTAR C/ HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REG. MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, C/ ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180º NA VERTICAL. POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, C/ MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, C/ FREQ. MÍN. DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO C/ LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. SINALIZADOR ACÚSTICO C/ AMPLIFICADOR DE POT. MÍN. DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN. DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 M. DE NO MÍN. 100 DB @13,8 VCC; SIST. DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA. SIST. FIXO DE OXIGÊNIO (REDE INTEGRADA): CONTENDO 1 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE NO MÍN. 16L. EM SUPORTE INDIVIDUAL, COM CINTAS REGULÁVEIS E MECANISMO CONFIÁVEL RESISTENTE A VIBRAÇÕES, TREPIDAÇÕES E/OU CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES, EQUIPADO C/ VÁLVULA PRÉ-REGULADA P/ 3,5 A 4,0 KGF/CM2 E MANÔMETRO; NA REGIÃO DA BANCADA, POSSUI UMA RÉGUA E FLUXÓMETRO, UMIDIFICADOR P/ O2 E ASPIRADOR TIPOVENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Unidas Veiculos e Serviços Ltda	02.323.033/0001-06	29/06/2024 - 11:11:09	SPRINTER 417 CDI FURGÃO	MERCEDES BENZ	1	R\$380.000,00	R\$ 380.000,00	Não
LIZARD SERVICOS LTDA	30.538.715/0001-24	01/07/2024 - 09:31:23	MASTER L1H1 FURGÃO 24/25 AMBULANCIA	RENAULT	1	R\$310.375,00	R\$ 310.375,00	Não
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.168.156/0001-30	01/07/2024 - 10:12:38	RENAULT FURGÃO L1H1 AMBULANCIA	RENAULT	1	R\$350.000,00	R\$ 350.000,00	Sim
WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	44.583.018/0001-39	01/07/2024 - 13:06:02	Renault	Master L1h1 - Ambulancia	1	R\$350.000,00	R\$ 350.000,00	Sim
RENOVO MOTORS LTDA	42.111.920/0001-27	01/07/2024 - 13:36:05	Renault Master L1H1 2024	Renault	1	R\$350.000,00	R\$ 350.000,00	Não
MEDEIROS E SULLATO COMERCIO VEICULOS LTDA	03.972.822/0001-22	01/07/2024 - 14:21:18	MASTER L1H1	RENAULT	1	R\$450.000,00	R\$ 450.000,00	Não





COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	36.614.010/0001-64	01/07/2024 - 14:54:07	MASTER L1H1 AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO	RENAULT/RENAULT	1	R\$320.000,00	R\$ 320.000,00	Sim
FIORI VEICULO S.A	35.715.234/0008-76	01/07/2024 - 16:20:39	DUCATO CARGO 11,5M² TIPO AMBULANCIA	FIAT	1	R\$318.300,00	R\$ 318.300,00	Não
BRUNISA COMERCIO E SERVIÇOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	20.901.717/0001-11	01/07/2024 - 15:41:42	TRANSIT	FORD	1	R\$360.000,00	R\$ 360.000,00	Sim
CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	35.741.144/0001-83	01/07/2024 - 15:58:48	EXPERT - AMBULANCIA TETO ALTO	PEUGEOT/PEUGEOT	1	R\$350.000,00	R\$ 350.000,00	Não
MBR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	14.480.377/0001-08	01/07/2024 - 16:51:39	Master L2H2	RENAULT	1	R\$318.000,00	R\$ 318.000,00	Sim
CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	38.143.691/0001-55	02/07/2024 - 01:05:18	BOXER FURGÃO L2H2	PEUGEOT / GRUPO STELLANTIS	1	R\$298.990,00	R\$ 298.990,00	Não
NEW DT COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	47.336.591/0001-36	01/07/2024 - 21:19:39	RENAULT MASTER L1H1+ADAPTAÇÃO	RENAULT	1	R\$320.000,00	R\$ 320.000,00	Sim
MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA	17.792.470/0001-38	01/07/2024 - 23:11:16	Daily 30-160 Furgão Teto Alto	IVECO	1	R\$299.000,00	R\$ 299.000,00	Não
AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA	52.524.430/0001-06	01/07/2024 - 23:52:10	VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM	CTR	1	R\$370.000,00	R\$ 370.000,00	Sim
COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA	34.037.756/0001-27	02/07/2024 - 08:51:25	MASTER L1H1 2.3dCi 136cv 2024/2025	RENAULT	1	R\$289.540,00	R\$ 289.540,00	Não
DICAL - VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA	12.825.186/0003-69	02/07/2024 - 09:45:53	MASTER L1H1 AMBULANCIA	RENAULT	1	R\$295.000,00	R\$ 295.000,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Unidas Veículos e Serviços Ltda	02.323.033/0001-06	60 dias
MEDEIROS E SULLATO COMERCIO VEICULOS LTDA	03.972.822/0001-22	60 dias
FIORI VEICULO S.A	35.715.234/0008-76	60 dias
MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA	17.792.470/0001-38	60 dias
COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA	34.037.756/0001-27	60 dias
DICAL - VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA	12.825.186/0003-69	60 dias
BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	20.901.717/0001-11	60 dias
CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	38.143.691/0001-55	60 dias
WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	44.583.018/0001-39	90 dias
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	60 dias
RENOVO MOTORS LTDA	42.111.920/0001-27	60 dias
CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	35.741.144/0001-83	60 dias
COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	36.614.010/0001-64	60 dias
AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA	52.524.430/0001-06	30 dias
MBR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	14.480.377/0001-08	60 dias
LIZARD SERVICOS LTDA	30.536.715/0001-24	60 dias
NEW DT COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	47.336.591/0001-36	60 dias

Lances Enviados

0001 - VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, COM CAP. VOL. NÃO INFERIOR A 7 METROS CÚBICOS NO TOTAL. COMPR. TOTAL MÍN. 4.740 MM; COMP. MÍN. DO SALÃO DE ATEND. 2.500 MM; AL. INT. MÍN. DO SALÃO DE ATEND. 1.540 MM; DIESEL; EQUIPADO C/ TODOS OS EQUIP. DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO. O PAINEL ELÉTRICO INTERNO, DEVERÁ POSSUIR 2 TOMADAS P/ 12V (DC). AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DIST. MÍN. DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUM. DO COMP. DE ATEND. DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍN. 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, C/ DIÂMETRO MÍN. DE



150 MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXT. DEVERÁ CONTAR C/ HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REG. MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, C/ ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180° NA VERTICAL. POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, C/ MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, C/ FREQ. MÍN. DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO C/ LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. SINALIZADOR ACÚSTICO C/ AMPLIFICADOR DE POT. MÍN. DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN. DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 M. DE NO MÍN. 100 DB @13,8 VCC; SIST. DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA. SIST. FIXO DE OXIGÊNIO (REDE INTEGRADA): CONTENDO 1 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE NO MÍN. 16L. EM SUPORTE INDIVIDUAL, COM CINTAS REGULÁVEIS E MECANISMO CONFIÁVEL RESISTENTE A VIBRAÇÕES, TREPIDAÇÕES E/OU CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES, EQUIPADO C/ VÁLVULA PRÉ-REGULADA P/ 3,5 A 4,0 KGF/CM2 E MANÔMETRO; NA REGIÃO DA BANCADA, POSSUI UMA RÉGUA E FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR P/ O2 E ASPIRADOR TIPOVENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/06/2024 - 11:11:09	380.000,00 (proposta)	02.323.033/0001-06 - Unidas Veiculos e Serviços Ltda	Válido
01/07/2024 - 09:31:23	310.375,00 (proposta)	30.536.715/0001-24 - LIZARD SERVICOS LTDA	Válido
01/07/2024 - 10:12:38	350.000,00 (proposta)	26.166.156/0001-30 - B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
01/07/2024 - 13:06:02	350.000,00 (proposta)	44.583.018/0001-39 - WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	Válido
01/07/2024 - 13:36:05	350.000,00 (proposta)	42.111.920/0001-27 - RENOVO MOTORS LTDA	Cancelado - A presente empresa está sendo desclassificada no item pelos seguintes motivos: Analisando verificamos que a empresa não é fabricante e nem tal pouco concessionária, e tendo em vista que no termo de referencia do edital solicita "VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO", ou seja, não podemos aceitar uma empresa que não seja concessionário autorizado ou o próprio fabricante, visto que conforme previsto o veículo deve ser original de fábrica, o que não é o caso da empresa vencedora. Outro ponto trata se de na descrição consta veículo zero KM, sobre a matéria, faz-se pertinente trazer à baila o entendimento da Controladoria Geral da União- CGU, quanto a definição de veículo novo, qual seja, "Veículo novo (zero quilometro) é aquele adquirido através de fabricante/montadora, concessionário ou revendedor autorizado, sujeitos as regras de trânsito brasileiras- CTB". Logo, o primeiro emplacamento deverá ocorrer apenas em duas situações específicas, pela aquisição do veículo junto ao fabricante, ou pela aquisição junto a concessionária. Portanto em qualquer outra situação, o emplacamento será considerado como de um veículo seminovo, razão pela qual não nos atenderia, ao passo que se deseja a contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos zero quilômetro, ou seja, veículos novos, com primeiro emplacamento que mais uma vez não. Deste modo, a participação de empresas não autorizadas pelos fabricantes fere os princípios da legalidade e moralidade, sendo, portanto, manifestadamente contrários a Lei Ferrari, passíveis das punições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicada subsidiariamente aos pregões, e o caso da empresa vencedora, desta forma como mencionado acima a empresa fica considerada desclassificada no presente item. 03/07/2024 10:21:11
01/07/2024 - 14:21:18	450.000,00 (proposta)	03.972.822/0001-22 - MEDEIROS E SULLATO COMERCIO VEICULOS LTDA	Válido
01/07/2024 - 14:54:07	320.000,00 (proposta)	36.614.010/0001-64 - COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
01/07/2024 - 15:41:42	360.000,00 (proposta)	20.901.717/0001-11 - BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	Válido
01/07/2024 - 15:58:48	350.000,00 (proposta)	35.741.144/0001-83 - CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa está sendo desclassificada pelo motivo do veículo ofertado não atender as especificações do edital - Altura interior do compartimento não atende a o solicitado no termo de referência - Altura solicitada é 1.500mm e Altura ofertada foi 1.397mm 02/07/2024 11:22:48
01/07/2024 - 16:20:39	318.300,00 (proposta)	35.715.234/0008-76 - FIORI VEICULO S.A	Válido
01/07/2024 - 16:51:39	318.000,00 (proposta)	14.480.377/0001-08 - MBR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	Válido
01/07/2024 - 21:19:39	320.000,00 (proposta)	47.336.591/0001-36 - NEW DT COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
01/07/2024 - 23:11:16	299.000,00 (proposta)	17.792.470/0001-38 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA	Válido
01/07/2024 - 23:52:10	370.000,00 (proposta)	52.524.430/0001-06 - AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
02/07/2024 - 01:05:18	298.990,00 (proposta)	38.143.691/0001-55 - CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	Válido





02/07/2024 - 08:51:25	289.540,00 (proposta)	34.037.756/0001-27 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA	Válido
02/07/2024 - 09:45:53	295.000,00 (proposta)	12.825.186/0003-69 - DICAL - VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA	Válido
02/07/2024 - 10:05:48	289.000,00	35.741.144/0001-83 - CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa está sendo desclassificada pelo motivo do veículo ofertado não atender as especificações do edital - Altura interior do compartimento não atende a o solicitado no termo de referência - Altura solicitada é 1.500mm e Altura ofertada foi 1.397mm 02/07/2024 11:22:48
02/07/2024 - 10:05:53	289.000,00	36.614.010/0001-64 - COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
02/07/2024 - 10:05:58	289.000,00	42.111.920/0001-27 - RENOVO MOTORS LTDA	Cancelado - A presente empresa está sendo desclassificada no item pelos seguintes motivos: Analisando verificamos que a empresa não é fabricante e nem tal pouco concessionária, e tendo em vista que no termo de referencia do edital solicita "VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO", ou seja, não podemos aceitar uma empresa que não seja concessionário autorizado ou o próprio fabricante, visto que conforme previsto o veículo deve ser original de fábrica, o que não é o caso da empresa vencedora. Outro ponto trata se de na descrição consta veículo zero KM, sobre a matéria, faz-se pertinente trazer à baila o entendimento da Controladoria Geral da União- CGU, quanto a definição de veículo novo, qual seja, "Veículo novo (zero quilometro) é aquele adquirido através de fabricante/montadora, concessionário ou revendedor autorizado, sujeitos as regras de trânsito brasileiras- CTB", Logo, o primeiro emplacamento deverá ocorrer apenas em duas situações específicas, pela aquisição do veículo junto ao fabricante, ou pela aquisição junto a concessionária. Portanto em qualquer outra situação, o emplacamento será considerado como de um veículo seminovo, razão pela qual não nos atenderia, ao passo que se deseja a contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos zero quilômetro, ou seja, veículos novos, com primeiro emplacamento que mais uma vez não, Deste modo, a participação de empresas não autorizadas pelos fabricantes fere os princípios da legalidade e moralidade, sendo, portanto, manifestadamente contrários a Lei Ferrari, passíveis das punições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicada subsidiariamente aos pregões, e o caso da empresa vencedora, desta forma como mencionado acima a empresa fica considerada desclassificada no presente item. 03/07/2024 10:21:11
02/07/2024 - 10:06:52	288.999,00	35.715.234/0008-76 - FIORI VEICOLE S.A	Válido
02/07/2024 - 10:07:17	288.500,00	36.614.010/0001-64 - COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
02/07/2024 - 10:07:27	285.000,00	12.825.186/0003-69 - DICAL - VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA	Válido
02/07/2024 - 10:07:31	288.000,00	35.741.144/0001-83 - CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa está sendo desclassificada pelo motivo do veículo ofertado não atender as especificações do edital - Altura interior do compartimento não atende a o solicitado no termo de referência - Altura solicitada é 1.500mm e Altura ofertada foi 1.397mm 02/07/2024 11:22:48
02/07/2024 - 10:07:48	280.350,00	30.536.715/0001-24 - LIZARD SERVICOS LTDA	Válido
02/07/2024 - 10:07:53	284.000,00	35.741.144/0001-83 - CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa está sendo desclassificada pelo motivo do veículo ofertado não atender as especificações do edital - Altura interior do compartimento não atende a o solicitado no termo de referência - Altura solicitada é 1.500mm e Altura ofertada foi 1.397mm 02/07/2024 11:22:48
02/07/2024 - 10:07:54	284.500,00	36.614.010/0001-64 - COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
02/07/2024 - 10:07:57	284.999,00	35.715.234/0008-76 - FIORI VEICOLE S.A	Válido
02/07/2024 - 10:08:03	279.000,00	35.741.144/0001-83 - CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa está sendo desclassificada pelo motivo do veículo ofertado não atender as especificações do edital - Altura interior do compartimento não atende a o solicitado no termo de referência - Altura solicitada é 1.500mm e Altura ofertada foi 1.397mm 02/07/2024 11:22:48
02/07/2024 - 10:08:35	278.000,00	36.614.010/0001-64 - COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
02/07/2024 - 10:08:38	273.300,00	35.715.234/0008-76 - FIORI VEICOLE S.A	Válido



02/07/2024 - 10:09:14	274.000,00	42.111.920/0001-27 - RENOVO MOTORS LTDA	Cancelado - A presente empresa está sendo desclassificada no item pelos seguintes motivos: Analisando verificamos que a empresa não é fabricante e nem tal pouco concessionária, e tendo em vista que no termo de referencia do edital solicita "VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO", ou seja, não podemos aceitar uma empresa que não seja concessionário autorizado ou o próprio fabricante, visto que conforme previsto o veículo deve ser original de fábrica, o que não é o caso da empresa vencedora. Outro ponto trata se de na descrição consta veículo zero KM, sobre a matéria, faz-se pertinente trazer à baila o entendimento da Controladoria Geral da União- CGU, quanto a definição de veículo novo, qual seja, "Veículo novo (zero quilometro) é aquele adquirido através de fabricante/montadora, concessionário ou revendedor autorizado, sujeitos as regras de trânsito brasileiras- CTB". Logo, o primeiro emplacamento deverá ocorrer apenas em duas situações específicas, pela aquisição do veículo junto ao fabricante, ou pela aquisição junto a concessionária. Portanto em qualquer outra situação, o emplacamento será considerado como de um veículo seminovo, razão pela qual não nos atenderia, ao passo que se deseja a contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos zero quilômetro, ou seja, veículos novos, com primeiro emplacamento que mais uma vez não. Deste modo, a participação de empresas não autorizadas pelos fabricantes fere os princípios da legalidade e moralidade, sendo, portanto, manifestadamente contrários a Lei Ferrari, passíveis das punições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicada subsidiariamente aos pregões, e o caso da empresa vencedora, desta forma como mencionado acima a empresa fica considerada desclassificada no presente item. 03/07/2024 10:21:11
02/07/2024 - 10:09:43	273.000,00	36.614.010/0001-64 - COMPANY MG COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Válido
02/07/2024 - 10:09:45	291.000,00	47.336.591/0001-36 - NEW DT COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
02/07/2024 - 10:10:15	269.000,00	17.792.470/0001-38 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA	Válido
02/07/2024 - 10:10:26	272.000,00	35.741.144/0001-83 - CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa está sendo desclassificada pelo motivo do veículo ofertado não atender as especificações do edital - Altura interior do compartimento não atende a o solicitado no termo de referência - Altura solicitada é 1.500mm e Altura ofertada foi 1.397mm 02/07/2024 11:22:48
02/07/2024 - 10:10:46	268.000,00	35.741.144/0001-83 - CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa está sendo desclassificada pelo motivo do veículo ofertado não atender as especificações do edital - Altura interior do compartimento não atende a o solicitado no termo de referência - Altura solicitada é 1.500mm e Altura ofertada foi 1.397mm 02/07/2024 11:22:48
02/07/2024 - 10:10:53	315.000,00	26.166.156/0001-30 - B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
02/07/2024 - 10:11:44	267.900,00	42.111.920/0001-27 - RENOVO MOTORS LTDA	Cancelado - A presente empresa está sendo desclassificada no item pelos seguintes motivos: Analisando verificamos que a empresa não é fabricante e nem tal pouco concessionária, e tendo em vista que no termo de referencia do edital solicita "VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO", ou seja, não podemos aceitar uma empresa que não seja concessionário autorizado ou o próprio fabricante, visto que conforme previsto o veículo deve ser original de fábrica, o que não é o caso da empresa vencedora. Outro ponto trata se de na descrição consta veículo zero KM, sobre a matéria, faz-se pertinente trazer à baila o entendimento da Controladoria Geral da União- CGU, quanto a definição de veículo novo, qual seja, "Veículo novo (zero quilometro) é aquele adquirido através de fabricante/montadora, concessionário ou revendedor autorizado, sujeitos as regras de trânsito brasileiras- CTB". Logo, o primeiro emplacamento deverá ocorrer apenas em duas situações específicas, pela aquisição do veículo junto ao fabricante, ou pela aquisição junto a concessionária. Portanto em qualquer outra situação, o emplacamento será considerado como de um veículo seminovo, razão pela qual não nos atenderia, ao passo que se deseja a contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos zero quilômetro, ou seja, veículos novos, com primeiro emplacamento que mais uma vez não. Deste modo, a participação de empresas não autorizadas pelos fabricantes fere os princípios da legalidade e moralidade, sendo, portanto, manifestadamente contrários a Lei Ferrari, passíveis das punições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicada subsidiariamente aos pregões, e o caso da empresa vencedora, desta forma como mencionado acima a empresa fica considerada desclassificada no presente item. 03/07/2024 10:21:11
02/07/2024 - 10:12:06	265.000,00	35.741.144/0001-83 - CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa está sendo desclassificada pelo motivo do veículo ofertado não atender as especificações do edital - Altura interior do compartimento não atende a o solicitado no termo de referência - Altura solicitada é 1.500mm e Altura ofertada foi 1.397mm 02/07/2024 11:22:48



02/07/2024 - 10:12:32	264.000,00	42.111.920/0001-27 - RENOVO MOTORS LTDA	<p>Cancelado - A presente empresa está sendo desclassificada no item pelos seguintes motivos: Analisando verificamos que a empresa não é fabricante e nem tal pouco concessionária, e tendo em vista que no termo de referencia do edital solicita "VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO", ou seja, não podemos aceitar uma empresa que não seja concessionário autorizado ou o próprio fabricante, visto que conforme previsto o veículo deve ser original de fábrica, o que não é o caso da empresa vencedora. Outro ponto trata se de na descrição consta veículo zero KM, sobre a matéria, faz-se pertinente trazer à baila o entendimento da Controladoria Geral da União- CGU, quanto a definição de veículo novo, qual seja, "Veículo novo (zero quilometro) é aquele adquirido através de fabricante/montadora, concessionário ou revendedor autorizado, sujeitos as regras de trânsito brasileiras- CTB", Logo, o primeiro emplacamento deverá ocorrer apenas em duas situações específicas, pela aquisição do veículo junto ao fabricante, ou pela aquisição junto a concessionária. Portanto em qualquer outra situação, o emplacamento será considerado como de um veículo seminovo, razão pela qual não nos atenderia, ao passo que se deseja a contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos zero quilômetro, ou seja, veículos novos, com primeiro emplacamento que mais uma vez não, Deste modo, a participação de empresas não autorizadas pelos fabricantes fere os princípios da legalidade e moralidade, sendo, portanto, manifestadamente contrários a Lei Ferrari, passíveis das punições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicada subsidiariamente aos pregões, e o caso da empresa vencedora, desta forma como mencionado acima a empresa fica considerada desclassificada no presente item. 03/07/2024 10:21:11</p>
02/07/2024 - 10:12:36	271.000,00	03.972.822/0001-22 - MEDEIROS E SULLATO COMERCIO VEICULOS LTDA	Válido
02/07/2024 - 10:12:45	263.000,00	35.741.144/0001-83 - CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa está sendo desclassificada pelo motivo do veículo ofertado não atender as especificações do edital - Altura interior do compartimento não atende a o solicitado no termo de referência - Altura solicitada é 1.500mm e Altura ofertada foi 1.397mm 02/07/2024 11:22:48</p>
02/07/2024 - 10:12:57	262.000,00	42.111.920/0001-27 - RENOVO MOTORS LTDA	<p>Cancelado - A presente empresa está sendo desclassificada no item pelos seguintes motivos: Analisando verificamos que a empresa não é fabricante e nem tal pouco concessionária, e tendo em vista que no termo de referencia do edital solicita "VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO", ou seja, não podemos aceitar uma empresa que não seja concessionário autorizado ou o próprio fabricante, visto que conforme previsto o veículo deve ser original de fábrica, o que não é o caso da empresa vencedora. Outro ponto trata se de na descrição consta veículo zero KM, sobre a matéria, faz-se pertinente trazer à baila o entendimento da Controladoria Geral da União- CGU, quanto a definição de veículo novo, qual seja, "Veículo novo (zero quilometro) é aquele adquirido através de fabricante/montadora, concessionário ou revendedor autorizado, sujeitos as regras de trânsito brasileiras- CTB", Logo, o primeiro emplacamento deverá ocorrer apenas em duas situações específicas, pela aquisição do veículo junto ao fabricante, ou pela aquisição junto a concessionária. Portanto em qualquer outra situação, o emplacamento será considerado como de um veículo seminovo, razão pela qual não nos atenderia, ao passo que se deseja a contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos zero quilômetro, ou seja, veículos novos, com primeiro emplacamento que mais uma vez não, Deste modo, a participação de empresas não autorizadas pelos fabricantes fere os princípios da legalidade e moralidade, sendo, portanto, manifestadamente contrários a Lei Ferrari, passíveis das punições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicada subsidiariamente aos pregões, e o caso da empresa vencedora, desta forma como mencionado acima a empresa fica considerada desclassificada no presente item. 03/07/2024 10:21:11</p>
02/07/2024 - 10:13:12	260.000,00	35.741.144/0001-83 - CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	<p>Cancelado - A empresa está sendo desclassificada pelo motivo do veículo ofertado não atender as especificações do edital - Altura interior do compartimento não atende a o solicitado no termo de referência - Altura solicitada é 1.500mm e Altura ofertada foi 1.397mm 02/07/2024 11:22:48</p>
02/07/2024 - 10:13:33	259.000,00	42.111.920/0001-27 - RENOVO MOTORS LTDA	<p>Cancelado - A presente empresa está sendo desclassificada no item pelos seguintes motivos: Analisando verificamos que a empresa não é fabricante e nem tal pouco concessionária, e tendo em vista que no termo de referencia do edital solicita "VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO", ou seja, não podemos aceitar uma empresa que não seja concessionário autorizado ou o próprio fabricante, visto que conforme previsto o veículo deve ser original de fábrica, o que não é o caso da empresa vencedora. Outro ponto trata se de na descrição consta veículo zero KM, sobre a matéria, faz-se pertinente trazer à baila o entendimento da Controladoria Geral da União- CGU, quanto a definição de veículo novo, qual seja, "Veículo novo (zero quilometro) é aquele adquirido através de fabricante/montadora, concessionário ou revendedor autorizado, sujeitos as regras de trânsito brasileiras- CTB", Logo, o primeiro emplacamento deverá ocorrer apenas em duas situações específicas, pela aquisição do veículo junto ao fabricante, ou pela aquisição junto a concessionária. Portanto em qualquer outra situação, o emplacamento será considerado como de um veículo seminovo, razão pela qual não nos atenderia, ao passo que se deseja a contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos zero quilômetro, ou seja, veículos novos, com primeiro emplacamento que mais uma vez não, Deste modo, a participação de empresas não autorizadas pelos fabricantes fere os princípios da legalidade e moralidade, sendo, portanto, manifestadamente contrários a Lei Ferrari, passíveis das punições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicada subsidiariamente aos pregões, e o caso da empresa vencedora, desta forma como mencionado acima a empresa fica considerada desclassificada no presente item. 03/07/2024 10:21:11</p>



02/07/2024 - 10:13:52	258.000,00	35.741.144/0001-83 - CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa está sendo desclassificada pelo motivo do veículo ofertado não atender as especificações do edital - Altura interior do compartimento não atende a o solicitado no termo de referência - Altura solicitada é 1.500mm e Altura ofertada foi 1.397mm 02/07/2024 11:22:48
02/07/2024 - 10:13:53	277.000,00	34.037.756/0001-27 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA	Válido
02/07/2024 - 10:14:11	258.000,00	42.111.920/0001-27 - RENOVO MOTORS LTDA	Cancelado - A presente empresa está sendo desclassificada no item pelos seguintes motivos: Analisando verificamos que a empresa não é fabricante e nem tal pouco concessionária, e tendo em vista que no termo de referencia do edital solicita "VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO", ou seja, não podemos aceitar uma empresa que não seja concessionário autorizado ou o próprio fabricante, visto que conforme previsto o veículo deve ser original de fábrica, o que não é o caso da empresa vencedora. Outro ponto trata se de na descrição consta veículo zero KM, sobre a matéria, faz-se pertinente trazer à baila o entendimento da Controladoria Geral da União- CGU, quanto a definição de veículo novo, qual seja, "Veículo novo (zero quilometro) é aquele adquirido através de fabricante/montadora, concessionário ou revendedor autorizado, sujeitos as regras de trânsito brasileiras- CTB", Logo, o primeiro emplacamento deverá ocorrer apenas em duas situações específicas, pela aquisição do veículo junto ao fabricante, ou pela aquisição junto a concessionária. Portanto em qualquer outra situação, o emplacamento será considerado como de um veículo seminovo, razão pela qual não nos atenderia, ao passo que se deseja a contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos zero quilômetro, ou seja, veículos novos, com primeiro emplacamento que mais uma vez não. Deste modo, a participação de empresas não autorizadas pelos fabricantes fere os princípios da legalidade e moralidade, sendo, portanto, manifestadamente contrários a Lei Ferrari, passíveis das punições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicada subsidiariamente aos pregões, e o caso da empresa vencedora, desta forma como mencionado acima a empresa fica considerada desclassificada no presente item. 03/07/2024 10:21:11
02/07/2024 - 10:14:52	275.000,00	38.143.691/0001-55 - CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	Válido
02/07/2024 - 10:15:00	257.000,00	42.111.920/0001-27 - RENOVO MOTORS LTDA	Cancelado - A presente empresa está sendo desclassificada no item pelos seguintes motivos: Analisando verificamos que a empresa não é fabricante e nem tal pouco concessionária, e tendo em vista que no termo de referencia do edital solicita "VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO", ou seja, não podemos aceitar uma empresa que não seja concessionário autorizado ou o próprio fabricante, visto que conforme previsto o veículo deve ser original de fábrica, o que não é o caso da empresa vencedora. Outro ponto trata se de na descrição consta veículo zero KM, sobre a matéria, faz-se pertinente trazer à baila o entendimento da Controladoria Geral da União- CGU, quanto a definição de veículo novo, qual seja, "Veículo novo (zero quilometro) é aquele adquirido através de fabricante/montadora, concessionário ou revendedor autorizado, sujeitos as regras de trânsito brasileiras- CTB", Logo, o primeiro emplacamento deverá ocorrer apenas em duas situações específicas, pela aquisição do veículo junto ao fabricante, ou pela aquisição junto a concessionária. Portanto em qualquer outra situação, o emplacamento será considerado como de um veículo seminovo, razão pela qual não nos atenderia, ao passo que se deseja a contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos zero quilômetro, ou seja, veículos novos, com primeiro emplacamento que mais uma vez não. Deste modo, a participação de empresas não autorizadas pelos fabricantes fere os princípios da legalidade e moralidade, sendo, portanto, manifestadamente contrários a Lei Ferrari, passíveis das punições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicada subsidiariamente aos pregões, e o caso da empresa vencedora, desta forma como mencionado acima a empresa fica considerada desclassificada no presente item. 03/07/2024 10:21:11
02/07/2024 - 10:15:10	255.000,00	35.741.144/0001-83 - CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa está sendo desclassificada pelo motivo do veículo ofertado não atender as especificações do edital - Altura interior do compartimento não atende a o solicitado no termo de referência - Altura solicitada é 1.500mm e Altura ofertada foi 1.397mm 02/07/2024 11:22:48
02/07/2024 - 10:15:23	255.000,00	42.111.920/0001-27 - RENOVO MOTORS LTDA	Cancelado - A presente empresa está sendo desclassificada no item pelos seguintes motivos: Analisando verificamos que a empresa não é fabricante e nem tal pouco concessionária, e tendo em vista que no termo de referencia do edital solicita "VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO", ou seja, não podemos aceitar uma empresa que não seja concessionário autorizado ou o próprio fabricante, visto que conforme previsto o veículo deve ser original de fábrica, o que não é o caso da empresa vencedora. Outro ponto trata se de na descrição consta veículo zero KM, sobre a matéria, faz-se pertinente trazer à baila o entendimento da Controladoria Geral da União- CGU, quanto a definição de veículo novo, qual seja, "Veículo novo (zero quilometro) é aquele adquirido através de fabricante/montadora, concessionário ou revendedor autorizado, sujeitos as regras de trânsito brasileiras- CTB", Logo, o primeiro emplacamento deverá ocorrer apenas em duas situações específicas, pela aquisição do veículo junto ao fabricante, ou pela aquisição junto a concessionária. Portanto em qualquer outra situação, o emplacamento será considerado como de um veículo seminovo, razão pela qual não nos atenderia, ao passo que se deseja a contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos zero quilômetro, ou seja, veículos novos, com primeiro emplacamento que mais uma vez não. Deste modo, a participação de empresas não autorizadas pelos fabricantes fere os princípios da legalidade e moralidade, sendo, portanto, manifestadamente contrários a Lei Ferrari, passíveis das punições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicada subsidiariamente aos pregões, e o caso da empresa vencedora, desta forma como mencionado acima a empresa fica considerada desclassificada no presente item. 03/07/2024 10:21:11



02/07/2024 - 10:15:32	259.000,00	17.792.470/0001-38 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA	Válido
02/07/2024 - 10:16:04	254.000,00	35.741.144/0001-83 - CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa está sendo desclassificada pelo motivo do veículo ofertado não atender as especificações do edital - Altura interior do compartimento não atende a o solicitado no termo de referência - Altura solicitada é 1.500mm e Altura ofertada foi 1.397mm 02/07/2024 11:22:48
02/07/2024 - 10:16:20	258.990,00	17.792.470/0001-38 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA	Válido



Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	02/07/2024 - 12:00:08	42.111.920/0001-27 - RENOVO MOTORS LTDA	PE-008.2024-CABACEIRAS-PB RENOVO.zip
0001	03/07/2024 - 10:38:00	17.792.470/0001-38 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA	Documentação.zip

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
02/07/2024 - 11:22:48	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	35.741.144/0001-83	Item 0001 - VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, COM CAP. VOL. NÃO INFERIOR A 7 METROS CÚBICOS NO TOTAL. COMPR. TOTAL MÍN. 4.740 MM; COMP. MÍN. DO SALÃO DE ATEND. 2.500 MM; AL. INT. MÍN. DO SALÃO DE ATEND. 1.540 MM; DIESEL; EQUIPADO C/ TODOS OS EQUIP. DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO. O PAINEL ELÉTRICO INTERNO, DEVERÁ POSSUIR 2 TOMADAS P/ 12V (DC). AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DIST. MÍN. DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUM. DO COMP. DE ATEND. DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍN. 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, C/ DIÂMETRO MÍN. DE 150 MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXT. DEVERÁ CONTAR C/ HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REG. MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, C/ ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180° NA VERTICAL. POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR. C/ MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, C/ FREQ. MÍN. DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO C/LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. SINALIZADOR ACÚSTICO C/ AMPLIFICADOR DE POT. MÍN. DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN. DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 M. DE NO MÍN. 100 DB @13,8 VCC; SIST. DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA. SIST. FIXO DE OXIGÊNIO (REDE INTEGRADA); CONTENDO 1 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE NO MÍN. 16L EM SUPORTE INDIVIDUAL, COM CINTAS REGULÁVEIS E MECANISMO CONFIÁVEL RESISTENTE A VIBRAÇÕES, TREPIDAÇÕES E/OU CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES, EQUIPADO C/ VÁLVULA PRÉ-REGULADA P/ 3,5 A 4,0 KGF/CM2 E MANÔMETRO; NA REGIÃO DA BANCADA, POSSUI UMA RÉGUA E FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR P/ O2 E ASPIRADOR TIPOVENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES

Desclassificação: A empresa está sendo desclassificada pelo motivo do veículo ofertado não atender as especificações do edital - Altura interior do compartimento não atende a o solicitado no termo de referência - Altura solicitada é 1.500mm e Altura ofertada foi 1.397mm

03/07/2024 - 10:21:11	RENOVO MOTORS LTDA	42.111.920/0001-27	Item 0001 - VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, COM CAP. VOL. NÃO INFERIOR A 7 METROS CÚBICOS NO TOTAL. COMPR. TOTAL MÍN. 4.740 MM; COMP. MÍN. DO SALÃO DE ATEND. 2.500 MM; AL. INT. MÍN. DO SALÃO DE ATEND. 1.540 MM; DIESEL; EQUIPADO C/ TODOS OS EQUIP. DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO. O PAINEL ELÉTRICO INTERNO, DEVERÁ POSSUIR 2 TOMADAS P/ 12V (DC). AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DIST. MÍN. DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUM. DO COMP. DE ATEND. DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍN. 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, C/ DIÂMETRO MÍN. DE 150 MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXT. DEVERÁ CONTAR C/ HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REG. MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, C/ ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180° NA VERTICAL. POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR. C/ MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, C/ FREQ. MÍN. DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO C/LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. SINALIZADOR ACÚSTICO C/ AMPLIFICADOR DE POT. MÍN. DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN. DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 M. DE NO MÍN. 100 DB @13,8 VCC; SIST. DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA. SIST. FIXO DE OXIGÊNIO (REDE INTEGRADA); CONTENDO 1 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE NO MÍN. 16L EM SUPORTE INDIVIDUAL, COM CINTAS REGULÁVEIS E MECANISMO CONFIÁVEL RESISTENTE A VIBRAÇÕES, TREPIDAÇÕES E/OU CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES, EQUIPADO C/ VÁLVULA PRÉ-REGULADA P/ 3,5 A 4,0 KGF/CM2 E MANÔMETRO; NA REGIÃO DA BANCADA, POSSUI UMA RÉGUA E FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR P/ O2 E ASPIRADOR TIPOVENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES
-----------------------	--------------------	--------------------	---



Desclassificação: A presente empresa está sendo desclassificada no item pelos seguintes motivos: Analisando verificamos que a empresa não é fabricante e nem tal pouco concessionária, e tendo em vista que no termo de referencia do edital solicita "VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO", ou seja, não podemos aceitar uma empresa que não seja concessionário autorizado ou o próprio fabricante, visto que conforme previsto o veículo deve ser original de fábrica, o que não é o caso da empresa vencedora. Outro ponto trata se de na descrição consta veículo zero KM, sobre a matéria, faz-se pertinente trazer à baila o entendimento da Controladoria Geral da União- CGU, quanto a definição de veículo novo, qual seja, "Veículo novo (zero quilometro) é aquele adquirido através de fabricante/montadora, concessionário ou revendedor autorizado, sujeitos as regras de trânsito brasileiras- CTB", Logo, o primeiro emplacamento deverá ocorrer apenas em duas situações específicas, pela aquisição do veículo junto ao fabricante, ou pela aquisição junto a concessionária. Portanto em qualquer outra situação, o emplacamento será considerado como de um veículo seminovo, razão pela qual não nos atenderia, ao passo que se deseja a contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos zero quilômetro, ou seja, veículos novos, com primeiro emplacamento que mais uma vez não. Deste modo, a participação de empresas não autorizadas pelos fabricantes fere os princípios da legalidade e moralidade, sendo, portanto, manifestadamente contrários a Lei Ferrari, passíveis das punições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicada subsidiariamente aos pregões, e o caso da empresa vencedora, desta forma como mencionado acima a empresa fica considerada desclassificada no presente item.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
03/07/2024 - 11:52	--	--

0001 - VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, COM CAP. VOL. NÃO INFERIOR A 7 METROS CÚBICOS NO TOTAL. COMPR. TOTAL MÍN. 4.740 MM; COMP. MÍN. DO SALÃO DE ATEND. 2.500 MM; AL. INT. MÍN. DO SALÃO DE ATEND. 1.540 MM; DIESEL; EQUIPADO C/ TODOS OS EQUIP. DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO. O PAINEL ELÉTRICO INTERNO, DEVERÁ POSSUIR 2 TOMADAS P/ 12V (DC). AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DIST. MÍN. DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUM. DO COMP. DE ATEND. DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍN. 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, C/ DIÂMETRO MÍN. DE 150 MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXT. DEVERÁ CONTAR C/ HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REG. MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, C/ ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180° NA VERTICAL. POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, C/ MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, C/ FREQ. MÍN. DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO C/ LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. SINALIZADOR ACÚSTICO C/ AMPLIFICADOR DE POT. MÍN. DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN. DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 M. DE NO MÍN. 100 DB @13,8 VCC; SIST. DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA. SIST. FIXO DE OXIGÊNIO (REDE INTEGRADA): CONTENDO 1 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE NO MÍN. 16L. EM SUPORTE INDIVIDUAL, COM CINTAS REGULÁVEIS E MECANISMO CONFIÁVEL RESISTENTE A VIBRAÇÕES, TREPIDAÇÕES E/OU CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES, EQUIPADO C/ VÁLVULA PRÉ-REGULADA P/ 3,5 A 4,0 KGF/CM2 E MANÔMETRO; NA REGIÃO DA BANCADA, POSSUI UMA RÉGUA E FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR P/ O2 E ASPIRADOR TIPOVENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
34.037.756/0001-27 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA	02/07/2024 - 10:28:33	Bom dia, o veículo ofertado pela empresa arrematante PEUGEOT EXPERT possui 6,1 metros cúbicos. Como pode ser ratificado no https://carros.peugeot.com.br/gama/peugeot-expert.html . Essa empresa é recorrente em tentar inserir veículos não condizentes com o exigido, se enquadrando no artigo 90 da Lei 8666/93 e no artigo 337 do CP. Solicito sumária desclassificação e aplicação de advertência formal para inibir a recorrência desta prática danosa.	Indeferido





Justificativa: A empresa foi Desclassificada

17.792.470/0001-38 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA 02/07/2024 - 10:46:13

A Mais Truck registra intenção de interpor recurso pelo motivo do veículo ofertado não atender as especificações do edital. Indeferido


Justificativa: A empresa foi Desclassificada

Chat


Data	Apelido	Frase
02/07/2024 - 10:03:51	Pregoeiro	bom dia a todos
02/07/2024 - 10:03:58	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
02/07/2024 - 10:04:16	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
02/07/2024 - 10:04:16	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
02/07/2024 - 10:04:16	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
02/07/2024 - 10:04:20	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
02/07/2024 - 10:04:20	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/07/2024 - 10:18:22	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
02/07/2024 - 10:18:52	Sistema	O item 0001 teve como arrematante CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 254.000,00.
02/07/2024 - 10:18:52	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
02/07/2024 - 10:20:32	F. CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS	Negociação Item 0001: Bom dia Sr. Pregoeiro. Estamos no nosso menor valor possível.
02/07/2024 - 10:23:40	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 02/07/2024 às 10:30.
02/07/2024 - 10:27:08	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
02/07/2024 - 10:27:44	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
02/07/2024 - 10:28:33	Sistema	O fornecedor COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
02/07/2024 - 10:36:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 02/07/2024 às 10:46.
02/07/2024 - 10:46:13	Sistema	O fornecedor MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
02/07/2024 - 11:22:48	Sistema	O fornecedor CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
02/07/2024 - 11:22:48	Sistema	Motivo: A empresa está sendo desclassificada pelo motivo do veículo ofertado não atender as especificações do edital - Altura interior do compartimento não atende a o solicitado no termo de referência - Altura solicitada é 1.500mm e Altura ofertada foi 1.397mm
02/07/2024 - 11:22:48	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante RENOVO MOTORS LTDA com lance de R\$ 255.000,00.
02/07/2024 - 11:23:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 02/07/2024.
02/07/2024 - 11:23:47	Sistema	Motivo: Anexar a Proposta Final e As especificações do veículo
02/07/2024 - 12:00:08	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
02/07/2024 - 15:18:41	Pregoeiro	Retornaremos este certame as 10:00 do dia 03/07/2024 para darmos continuidade
03/07/2024 - 10:20:33	Pregoeiro	bom dia a todos
03/07/2024 - 10:21:11	Sistema	O fornecedor RENOVO MOTORS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
03/07/2024 - 10:21:11	Sistema	Motivo: A presente empresa está sendo desclassificada no item pelos seguintes motivos: Analisando verificamos que a empresa não é fabricante e nem tal pouco concessionária, e tendo em vista que no termo de referência do edital solicita "VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO", ou seja, não podemos aceitar uma empresa que não seja concessionário autorizado ou o próprio fabricante, visto que conforme previsto o veículo deve ser original de fábrica, o que não é o caso da empresa vencedora. Outro ponto trata se de na descrição consta veículo zero KM, sobre a matéria, faz-se pertinente trazer à baila o entendimento da Controladoria Geral da União- CGU, quanto a definição de veículo novo, qual seja, "Veículo novo (zero quilometro) é aquele adquirido através de fabricante/montadora, concessionário ou revendedor autorizado, sujeitos as regras de trânsito brasileiras- CTB", Logo, o primeiro emplacamento deverá ocorrer apenas em duas... (CONTINUA)
03/07/2024 - 10:21:11	Sistema	(CONT. 1) situações específicas, pela aquisição do veículo junto ao fabricante, ou pela aquisição junto a concessionária. Portanto em qualquer outra situação, o emplacamento será considerado como de um veículo seminovo, razão pela qual não nos atenderia, ao passo que se deseja a contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos zero quilômetro, ou seja, veículos novos, com primeiro emplacamento que mais uma vez não, Deste modo, a participação de empresas não autorizadas pelos fabricantes fere os princípios da legalidade e moralidade, sendo, portanto, manifestadamente contrários a Lei Ferrari, passíveis das punições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicada subsidiariamente aos pregões, e o caso da empresa vencedora, desta forma como mencionado acima a empresa fica considerada desclassificada no presente item.
03/07/2024 - 10:21:11	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA com lance de R\$ 258.990,00.
03/07/2024 - 10:22:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:25 do dia 03/07/2024.
03/07/2024 - 10:22:52	Sistema	Motivo: Anexar a Proposta Final e As especificações do veículo
03/07/2024 - 10:38:00	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
03/07/2024 - 11:41:21	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOES LTDA.



03/07/2024 - 11:42:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 03/07/2024 às 11:52.
03/07/2024 - 11:55:39	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
03/07/2024 - 11:55:39	Sistema	Intenção: Bom dia, o veículo ofertado pela empresa arrematante PEUGEOT EXPERT possui 6,1 metros cúbicos. Como pode ser ratificado no https://carros.peugeot.com.br/gama/peugeot-expert.html . Essa empresa é reincidente em tentar inserir veículos não condizentes com o exigido, se enquadrando no artigo 90 da Lei 8666/93 e no artigo 337 do CP. Solicito sumária desclassificação e aplicação de advertência formal para inibir a recorrência desta prática danosa.
03/07/2024 - 11:55:39	Sistema	Justificativa: A empresa foi Desclassificada
03/07/2024 - 11:55:45	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
03/07/2024 - 11:55:45	Sistema	Intenção: A Mais Truck registra intenção de interpor recurso pelo motivo do veículo ofertado não atender as especificações do edital.
03/07/2024 - 11:55:58	Sistema	O julgamento da intenção de recurso foi revertido para o item 0001.
03/07/2024 - 11:55:58	Sistema	Intenção: A Mais Truck registra intenção de interpor recurso pelo motivo do veículo ofertado não atender as especificações do edital.
03/07/2024 - 11:55:58	Sistema	Justificativa: A empresa foi Desclassificada
03/07/2024 - 11:56:08	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
03/07/2024 - 11:56:08	Sistema	Intenção: A Mais Truck registra intenção de interpor recurso pelo motivo do veículo ofertado não atender as especificações do edital.
03/07/2024 - 11:56:08	Sistema	Justificativa: A empresa foi Desclassificada
03/07/2024 - 11:56:23	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
04/07/2024 - 08:16:00	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Tiago Marcone Castro da Rocha.
04/07/2024 - 08:16:06	Sistema	O item 0001 foi homologado por Tiago Marcone Castro da Rocha.



 JOSE ALEXANDRE FILHO
 Pregoeiro



 Tiago Marcone Castro da Rocha
 Autoridade Competente



 GIVALDO RAMOS DE FARIAS
 Apoio



 JOSE DJANILSON GALVÃO DE FARIAS
 Apoio

